



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

o. f. u.

PROCESSO Nº 003/2011

AUTOR: Vereador Mário Gabardo

ASSUNTO: **Torna obrigatória a instalação de caixas sifonadas, nas bocas de lobo localizadas em vias públicas, quando da implantação de loteamentos ou na execução de obras, por pessoa física, empresas privadas ou públicas, no município de Bento Gonçalves e dá outras providências.**

PARECER: COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após procederem análise ao Processo nº 003/2011 que “ **Torna obrigatória a instalação de caixas sifonadas, nas bocas de lobo localizadas em vias públicas, quando da implantação de loteamentos ou na execução de obras, por pessoa física, empresas privadas ou públicas, no município de Bento Gonçalves e dá outras providências**”, são de parecer **favorável** à aprovação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2011.

Vereador **Gilmar Pessutto**
Presidente

Vereadora **Ivã Leopoldo Castagnetti**
Vice-Presidente

Vereador **Neri Mazochin**
Membro Efetivo